Dossiê da emenda Pix 202444130003

Plano de ação 09032024-067804 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Gastão
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA (CE)
Município / IBGE	Lavras da Mangabeira / 2307502
População (IBGE)	32201
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Estruturação da Educação Básica através de obras de construção e/ou ampliação e aquisições de equipamentos diversos para Unidade da Educação Básica.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444130003 de Luiz Gastão

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004725

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-29 - R$ 189.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículos de passeio e SUV, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Lavras da Mangabeira/CE

Fornecedor: UNITED CAR LTDA (15668566000597)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de obras de construção, ampliação e reforma de unidades de educação básica e aquisição de equipamentos para essas unidades. O contrato encontrado refere-se à aquisição de veículos de passeio e SUV, objeto que não aparece na descrição da emenda. Além disso, o valor do documento (R$ 189.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00) e não há evidência de relação com a meta declarada nas fontes consultadas. Trata-se de indício de descompasse entre objeto e documento, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07609621000116/2024/46

[pncp_contrato] 2024-10-21 - R$ 254.169,30 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Fornecedor: EDUC ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (05932253000117)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de obras de construção/ampliação/reforma e aquisição de equipamentos para unidades de Educação Básica, enquanto o contrato documentado trata de aquisição de livros didáticos para Educação Infantil. O valor do contrato (R$ 254.169,30) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja execução do recurso da emenda; não se afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07609621000116/2024/79

[pncp_contrato] 2024-07-12 - R$ 908.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços a serem prestados na construção, reforma e ampliação de diversos ambientes da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto de Lavras da Mangabeira/CE

Fornecedor: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (41332445000156)

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento. A emenda declara obras e equipamentos para Unidade da Educação Básica, enquanto o documento trata de construção, reforma e ampliação de ambientes da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, sem menção à educação básica. Há semelhança apenas nos verbos de obra (construção, reforma, ampliação). O valor do documento (908.000,00) difere do valor repassado (500.000,00) e não há informação que permita afirmar que o montante da emenda compõe este contrato. Indício de divergência de finalidade que requer verificação adicional; não constitui afirmação de irregularidade. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07609621000116/2024/34

[pncp_contrato] 2024-08-16 - R$ 469.499,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Fornecedor: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. (36519422000115)

Análise: O objeto declarado da emenda prevê obras de construção e/ou ampliação, reformas em prédios municipais e aquisição de equipamentos para unidades de educação básica. O documento trata da aquisição de um veículo (ônibus rural escolar), que não corresponde às obras ou reformas descritas; a aquisição de equipamentos não é claramente equivalente a veículo. O valor do documento (R$ 469.499,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Trata-se de indício de descompasse entre objeto e documento, sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07609621000116/2024/61

[pncp_contrato] 2024-10-21 - R$ 517.041,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Fornecedor: EDUC ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (05932253000117)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de obras de construção, ampliação e reforma e aquisição de equipamentos para unidades de educação básica, enquanto o contrato trata de aquisição de livros didáticos, que não corresponde às obras ou equipamentos previstos. O valor do contrato (R$ 517.041,00) é próximo ao valor repassado (R$ 500.000,00), mas a coerência de valor não basta para caracterizar correspondência de objeto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a análise indica apenas divergência de objeto e não constitui afirmação de irregularidade. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07609621000116/2024/78

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67804/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67804/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67804/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444130003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.